



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 15/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇOES, PROJETOS E CREDITO LTDA	
Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 15/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 03 de julho de 2024 às 15:01 horas.

O certame teve como único participante a empresa: ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇOES, PROJETOS E CREDITO LTDA, CNPJ: 26.431.904/0001-65. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇOES, PROJETOS E CREDITO LTDA, CNPJ: 26.431.904/0001-65, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) compreendendo todos os itens do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 15/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 09 de julho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023